



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça João de Góes, 173 – Cep. 59.375-000 – WhatsApp (84) 99148.4454

CNPJ 10.727.485/0001-73 – E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br

Site: <https://www.cruzeta.rn.leg.br/>

Ref. Processo Administrativo CMC/RN N° 011/2025

INTERESSADO: Setor Administrativo da Câmara Municipal de Cruzeta.

ASSUNTO: Contratação direta de pessoa jurídica para o fornecimento gradativo de gêneros alimentícios.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA N° 007/2025

- 1- De acordo.
- 2- Diante da análise técnica da Equipe de contratação desta Casa Legislativa e do Parecer favorável emitido pela Procuradoria Jurídica, **DETERMINO** que se proceda, com a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, referente a **Contratação direta de pessoa jurídica para o fornecimento gradativo de gêneros alimentícios** junto às empresas: **HL MEDEIROS DE OLIVEIRA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.005.957/0001-00 e com sediada à Rua Januncio Nobrega, nº 500, Centro, Caicó/RN, CEP: 59.300-00, para os itens (4; 5; 11; 13; 15; 16; 17; 18; 21; 23; 25; 26; 27; 28; 30; 31; 41; 43; 44; 53; 56; 57; 58; 59; 60; 68; 69; 70; 71; 74; 76; 77; 78; 79 e 81), com o valor total de **R\$ 12.192,33** (doze mil, cento e noventa e dois reais e trinta e três centavos), **NICKSON LUCIANO GUERRA AZEVEDO DE MEDEIROS - ME**, inscrita no CNPJ nº 09.482.343/0001-04, com Inscrição Estadual nº 20.212.314-6 e sede na Rua Juvenal Lamartine, 43, centro, Cruzeta/ RN, CEP: 59.375-000, para os itens (1; 2; 3; 6; 7; 8; 9; 10; 12; 14; 19; 20; 22; 24; 29; 32; 33; 34; 35; 36; 37; 38; 39; 40; 42; 45; 46; 47; 48; 49; 50; 51; 52; 54; 55; 61; 62; 63; 64; 65; 66; 67; 72; 73; 75 e 80), com o valor total de **R\$ 5.815,18** (cinco mil, oitocentos e quinze reais e dezoito centavos), a fim de atender, nos termos da **SOLICITAÇÃO INICIAL**, as necessidades e demandas da Câmara Municipal de Cruzeta/RN – Setor Administrativo, com a importância global de **R\$ 18.007,51** (dezoito mil, sete reais e cinquenta e um centavos), para o período de doze (12) meses.
- 3- Em respeito ao disposto no art. 72 da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZO** a presente **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, realizada com fundamento no Art. 75, Inciso II, da supracitada lei e, em consequência, determino ao Setor Administrativo que emita **NOTA DE EMPENHO** em favor da supracitada empresa, nos termos das propostas constantes destes autos.
- 4- Providencie-se, no prazo legal, a publicação do teor deste despacho e de seu contrato, por extrato, conforme estabelece o art. 94, da Lei nº 14.133/2021.

Cruzeta/RN, 13 de fevereiro de 2025.

Arilúzia Sasnara de Araújo Medeiros
Presidente da Câmara Municipal de Cruzeta